

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 096/18****SEI n.º 0020156-58.2018.6.17.8000****Pregão n.º 74/18 – Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DO GABINETE DA STIC (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), AMPLIAÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA MINIAUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA COPA PARA REFEITÓRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A F. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE Nº 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.023/0001-10, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Silveira Lobo, 32, CXPST 1019, Poço, Recife/PE, CEP: 52.061-030, representada por Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.427.683 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 044.238.154-94.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 28/05/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (0955230), bem como o Parecer n.º 639/2019, de 05/08/2019 da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-Geral, exarada em 08/08/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO** de R\$ 17.592,41 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), referente à exclusão de quantitativos na planilha orçamentária de serviços, nos itens 3.6, 3.7, 4.1, 5.1, 7.1, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme Anexo I.

1.2. **ACRÉSCIMO** de R\$ 21.872,51 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente à inclusão de quantitativos na planilha orçamentária de serviços, nos itens 3.8 e 10.1 a 10.16, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “a” e “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 03 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019, passa a importar em R\$ 51.470,10 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE000733, de 08/08/2019

Espécie: Reforço 2019NE000527, de 20/05/2019

Valor do Empenho: R\$ 4.280,10 (quatro mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora Geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - F. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho

Representante Legal

CPF nº 044.238.154-94

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos

CPF/MF 665.516.844-91

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO				EXECUÇÃO CONTRATO		1ª COMPARATIVA		CONTRATO = R\$ 47.190,0						
OBRA: SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DO GABINETE DA STIC (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), AMPLIAÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA MINIAUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA COPA PARA REFEITÓRIO CONST.: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				INÍCIO: 28/06/2019		INÍCIO: 30/07/2019								
				PRAZO: 30 DIAS		FIM: 30/07/2019								
ITEM	FONTE / CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE				PREÇO UNIT.	FINANCEIRO					
				PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL		PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL		
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	CREA-PE	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	und	1,00			1,00	R\$ 218,54	R\$ 218,54					R\$ 218,54
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
2.1	COMPOSIÇÃO 1	Administração Local	%	100,00			100,00	R\$ 5.841,65	R\$ 5.841,65					R\$ 5.841,65
3.0		REMOÇÕES / RECOLOCAÇÕES												
3.1	SINAPI / 97640 JULHO / 2018	Remoção de forros de Drywall, PVC ou Fibromineral, de forma manual sem reaproveitamento	m2	119,24			119,24	R\$ 1,23	R\$ 146,66					R\$ 146,66
3.2	ORSE / 00035 JULHO / 2018	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra - piso	m2	123,19			123,19	R\$ 3,19	R\$ 392,97					R\$ 392,97
3.3	ORSE / 11390 JULHO / 2018	Demolição de divisórias tipo naval	m2	18,44			18,44	R\$ 9,96	R\$ 183,66					R\$ 183,66
3.4	COMPOSIÇÃO 2	Retirada e reinstalação de divisórias navais/PB Plus/madeira e equivalentes, inclusive portas	m2	17,78			17,78	R\$ 41,23	R\$ 733,06					R\$ 733,06
3.5	ORSE / 11234 JULHO / 2018	Recolocação de tomada dupla para logica RJ45, cat 6, com caixa pvc, embutir, completa	und	4,00			4,00	R\$ 81,70	R\$ 326,80					R\$ 326,80
3.6	ORSE / 11214 JULHO / 2018	Recolocação de tomada para logica rj45, com caixa pvc, embutida, cat 6.	und	1,00	1,00	0,00	0,00	R\$ 43,47	R\$ 43,47			R\$ 43,47		R\$ -
3.7	ORSE / 03299 JULHO / 2018	Recolocação de ponto de tomada 2p+it de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/ canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", Inclusive aterramento	und	9,00		9,00	0,00	R\$ 158,23	R\$ 1.424,07			R\$ 1.424,07		R\$ -
3.8	COMPOSIÇÃO 3	Recolocação de Ponto de tomada 2p+it de sobrepor, 20 A, de uso geral, ABNT	und	2,00	3,00		5,00	R\$ 231,18	R\$ 462,36	R\$ 693,54				R\$ 1.155,90
3.9	COMPOSIÇÃO 4	Recolocação de Ponto de Interruptor bipolar embutido com eletroduto de pvc rígido ø 3/4"	und	5,00			5,00	R\$ 217,28	R\$ 1.086,40					R\$ 1.086,40
3.10	ORSE / 04988 JULHO / 2018	Remoção e reinstalação de luminarias	und	22,00			22,00	R\$ 37,80	R\$ 831,60					R\$ 831,60
4.0		PISOS												
4.1	ORSE / 02226 JULHO / 2018	Piso vinílico 30 x 30 cm, e=3,2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, paviflex ou similar (exceto cimentado)	M²	130,04		130,04	0,00	R\$ 79,29	R\$ 10.310,87			R\$ 10.310,87		R\$ -
5.0		FORRO												
5.1	ORSE / 12024 JULHO / 2018	Forro acustico em placas de fibro mineral dim. 1250x625x15mm, absorção sonora NRC=0,55, reflexão a luz = 0,86 resist fogo: classe A, Instalado sobre perfis metalicos	M²	119,24		35,77	83,47	R\$ 63,48	R\$ 7.569,35			R\$ 2.270,80		R\$ 5.298,54
6.0		DIVISÓRIAS												
6.1	SINAPI / 96362 JULHO / 2018	Parede com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso Interno, com uma face simples e outra face dupla e estrutura metalica com guias simples, sem vãos.	M²	43,70			43,70	R\$ 71,58	R\$ 3.128,04					R\$ 3.128,04
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFONIA												

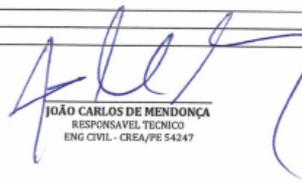
ITEM	FONTE / CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE				PREÇO UNIT.	FINANCEIRO					
				PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL		PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL		
10.4	93137 - SINAPI - 06/2019	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND		1,00		1,00	R\$ 115,70		R\$ 115,70				R\$ 115,70
10.5	91967 - SINAPI - 06/2019	RELOCAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND		1,00		1,00	R\$ 23,64		R\$ 23,64				R\$ 23,64
10.6	87263 - SINAPI - 06/2019	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2		130,04		130,04	R\$ 86,26		R\$ 11.217,25				R\$ 11.217,25
10.7	88074 - SINAPI - 06/2019	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANUAL, 30M. AF 06/2014	M2		130,04		130,04	R\$ 0,73		R\$ 94,93				R\$ 94,93
10.8	88101 - SINAPI - 06/2019	TRANSPORTE VERTICAL, PLACAS CERÂMICAS, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF 06/2014	M2		130,04		130,04	R\$ 0,32		R\$ 41,61				R\$ 41,61
10.9	12445 - ORSE - 03/2019	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L=15CM, E=2CM	M		2,40		2,40	R\$ 75,29		R\$ 180,70				R\$ 180,70
10.10	PROPRIA 1	VISOR EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO, COM VIDRO INCOLOR DE 6MM, E CHAPIM EM GRANITO SIENA	UND		1,00		1,00	R\$ 1.742,58		R\$ 1.742,58				R\$ 1.742,58
10.11	93141 - SINAPI - 06/2019	PONTO DE TOMADA DUPLA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND		3,00		3,00	R\$ 84,91		R\$ 254,73				R\$ 254,73

ITEM	FONTE / CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE				PREÇO UNIT.	FINANCEIRO			
				PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL		PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	TOTAL
10.12	93141 ADAPTADA - SINAPI - 06/2019	PONTO DE TOMADA DE LOGICA INCLUINDO TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND		3,00		3,00	R\$ 134,19		R\$ 402,57		R\$ 402,57
10.13	91926 - SINAPI - 06/2019	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERMELHO)	M		200,00		200,00	R\$ 2,65		R\$ 530,00		R\$ 530,00
10.14	91926 - SINAPI - 06/2019	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERDE)	M		200,00		200,00	R\$ 2,65		R\$ 530,00		R\$ 530,00
10.15	91926 - SINAPI - 06/2019	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AZUL)	M		200,00		200,00	R\$ 2,65		R\$ 530,00		R\$ 530,00
10.16	91924 - SINAPI - 06/2019	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (BRANCO)	M		150,00		150,00	R\$ 1,83		R\$ 274,50		R\$ 274,50

SUB - TOTAL	R\$ 37.752,00	R\$ 17.498,01	R\$ 14.073,93	R\$ 41.176,07
BDI 25,00%	R\$ 9.438,00	R\$ 4.374,50	R\$ 3.518,48	R\$ 10.294,03
TOTAL	R\$ 47.190,00	R\$ 21.872,51	R\$ 17.592,41	R\$ 51.470,10

VALOR DO CONTRATO	R\$ 47.190,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 21.872,51
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 17.592,41
VALOR TOTAL	R\$ 51.470,10
REFLEXO FINANCEIRO	R\$ 4.280,10
PORCENTAGEM ACRESCIDO	46,35%
PORCENTAGEM SUPRIMIDO	37,28%


FRANCISCO ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 044.238.154-94


JOÃO CARLOS DE MENDONÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG CIVIL - CREA/PE 54247



Documento assinado eletronicamente por ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral, em 08/08/2019, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO - CPF 044.238.154-94 - F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, Usuário Externo, em 08/08/2019, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe, em 08/08/2019, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Chefe de Seção, em 08/08/2019, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0966381 e o código CRC 05876E54.